

Políticas Públicas voltadas à fitoterapia e saúde da gestante na Atenção  
Primária à Saúde

Samia Dahruoj,  
Aira Fachin Miranda,  
Flavia Leticia Aparecida de Souza Gonçalves,  
Dra. Franciele M. L. Zanardo Bohm Orientadora PRO-PET  
UNESPAR.

### Introdução

A busca por fitoterápicos no Brasil ocorre pela popularização de tratamentos mais acessíveis, naturais, de baixo custo e com validação científica. Para garantir a segurança e bem-estar dos brasileiros o governo federal criou a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovada por meio do Decreto Nº 5.813, de 22 de junho de 2006 (BRASIL, 2006), que oferece garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso país.

A fitoterapia é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas, desde chás até as fórmulas farmacêuticas em extratos concentrados, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal (BRASIL, 2006) amplamente utilizada pela população brasileira, especialmente entre as mulheres, sobretudo no climatério (Hoefel e Sartori, 2023).

No contexto da Atenção Primária à Saúde (APS), as políticas públicas voltadas à fitoterapia buscam promover o uso seguro e racional dessas práticas, valorizando os saberes populares e integrando-os ao cuidado em saúde. Entretanto, durante períodos específicos como a gestação, o uso inadequado de plantas medicinais pode representar riscos à saúde materno-fetal, evidenciando a importância da atuação dos profissionais de saúde na orientação e educação das usuárias.

## Objetivos

Analisar, por meio de documentos institucionais e normativos, os riscos e as contraindicações relacionados ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos durante a gestação, destacando a importância da orientação dos profissionais de saúde para a promoção da segurança materno-fetal.

## Materiais e métodos

Trata-se de um estudo descritivo de abordagem qualitativa, baseado em análise documental de materiais institucionais e normativos relacionados ao uso de fitoterápicos para as gestantes. Foi utilizado nesse estudo, documentos técnicos do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), decretos da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e o Formulário de Fitoterápicos, segunda edição – Farmacopeia Brasileira.

## Resultados e Discussão

Os dados evidenciam um cenário preocupante em relação à utilização das plantas medicinais pelas gestantes, visto que em sua maioria os fitoterápicos possuem efeito negativo e tendo contraindicação em gestantes devido a várias causas, desancando as principais: hipersensibilidade na pele, deslocamento de placenta, má formação do feto, risco de aborto espontâneo devido a plantas que causam estimulação do útero, toxicidade e alteração da pressão e da circulação (Borges R.A.M, 2015)

A literatura científica demonstra que mudanças hemodinâmicas maternas influenciam o fluxo sanguíneo útero-placentário, sendo a manutenção da circulação adequada essencial para garantir o fornecimento de oxigênio e nutrientes ao feto. Nesse contexto, substâncias presentes em alguns fitoterápicos podem desencadear efeitos vasodilatadores, vasoconstritores ou hipertensivos, alterando o equilíbrio cardiovascular da gestante. Além disso, muitos fitoterápicos ainda apresentam escassez de estudos clínicos que

comprovem sua segurança durante a gravidez, o que reforça a necessidade de cautela em sua utilização. (VILLAS-BÔAS et al., 2008)..

Dessa forma, destaca-se a importância da orientação de profissionais da saúde quanto ao uso de plantas medicinais e fitoterápicas no período gestacional, considerando que mesmo produtos de origem natural podem oferecer riscos significativos à saúde materno-fetal. A conscientização das gestantes e dos profissionais de saúde sobre os possíveis efeitos adversos desses produtos é fundamental para a promoção de uma gestação mais segura.

### **Considerações finais**

É possível perceber que embora alguns fitoterápicos possam ser benéficos para as gestantes, a falta de conhecimento/especialização, o elevado risco que envolve esse tema, a falta de estudos e o grande número de contraindicações fazem com que se deva ter uma formação e cursos para os profissionais da APS e que os profissionais de saúde deem as orientações do não uso durante as consultas de pré-natal. Dessa forma, torna-se possível promover uma orientação mais segura e qualificada, contribuindo para a redução e prevenção de incidentes nessa população considerada de risco.

### **Referências**

BRASIL. Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006. Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jun. 2006.

BORGES, Rafaela Aparecida Martins; OLIVEIRA, Vinícius Bednarczuk. Riscos associados ao uso de plantas medicinais durante o período da gestação: uma revisão. Revista Uniandrade, v. 16, n. 2, p. 101-108, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Folder fitoterapia. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Anvisa, 2021. Disponível em: ANVISA – Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira

HOEFEL, Ana Lúcia; SARTORI, Kahena Barros. Prevalência do uso de fitoterápicos em mulheres com sintomas de climatério. *Revista Fitos*, v. 17, n. 1, p. 64-75, 2023.

RODRIGUES, H. G. et al. Efeito embriotóxico, teratogênico e abortivo de plantas medicinais. *Revista Brasileira de Plantas Mediciniais*, Botucatu, v. 13, n. 3, p. 359-366, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1516-05722011000300016>

SANTOS, Marilene de Oliveira et al. Uso de plantas medicinais e fitoterápicos na atenção primária à saúde no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 2483-2494, 2011.

VILLAS-BÔAS, Juliana Marques Simões; MAESTÁ, Izildinha; CONSONNI, Marcos. Mecanismo de centralização: da insuficiência placentária à adaptação circulatória fetal. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, v. 30, n. 7, p. 366-371, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-72032008000700008>